



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente  
Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Informa sobre alteração na apresentação do antirretroviral  
Nevirapina (NVP) Suspensão Oral para população pediátrica.

1. Informamos que a partir de março de 2020 o Ministério da Saúde (MS) disponibilizará o medicamento Nevirapina (NVP) Suspensão Oral 10mg/mL, **frascos com 100mL**, em substituição à apresentação NVP 10mg/mL (frasco com 240mL), com base nas seguintes considerações:

- O MS adquiri o medicamento antirretroviral NVP Suspensão Oral 10mg/mL desde o ano 2000, sendo que nos últimos anos a aquisição tem sido realizada por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) devido a indisponibilidade no mercado nacional.
- Para atender a demanda de 2020 a OPAS informou que somente há disponibilidade do medicamento em frascos de 100 ml e que não há previsão de fornecimento da mesma apresentação em frascos de 240 ml.
- Dessa forma, para manter o abastecimento contínuo na rede pública de Saúde, o MS iniciou o processo de aquisição com a nova apresentação de frasco com 100mL com expectativa de recebimento e distribuição da 1ª parcela ainda no mês de março de 2020.
- Vale ressaltar que a posologia recomendada não sofrerá alterações, uma vez que a concentração da nova apresentação do NVP Suspensão Oral é a mesma da atual fornecida pelo MS (10mg/mL). **No entanto, o número de frascos entregues ao paciente pode ser diferente do habitual considerando a posologia de cada usuário.**
- O pedido desse medicamento na Programa Ascendente (PA) de março ainda ocorrerá na apresentação em frascos de 240ml, mas previamente ao envio o DCCI calculará o quantitativo correspondente da apresentação em frascos de 100 ml e comunicará a cada estado.
- O SICLOM está sendo preparado e a partir de abril o pedido na PA será em frascos de 100ml.
- O Formulário de Solicitação de Medicamentos do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) incluirá mais essa apresentação da NVP frasco com 100mL.
- Em breve, a apresentação frasco com 240mL será excluída no SICLOM e do Formulário, a partir do esgotamento dos estoques na rede de distribuição.

2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e solicitamos ampla divulgação desta nota a toda rede pública de saúde, especialmente às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) e **orientações aos usuários quanto a alteração do volume de cada frasco, sempre ressaltando que não houve alteração da concentração do medicamento.**

Brasília, 05 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 05/03/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013837355** e o código CRC **6D63ACC6**.

**Referência:** Processo nº 25000.031518/2020-78

SEI nº 0013837355

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>